



**Conselho de  
Fiscalização  
Base de Dados  
de Perfis de ADN**

# **Relatório Anual 2025**

Coimbra, fevereiro de 2026



**Conselho de  
Fiscalização  
Base de Dados  
de Perfis de ADN**

**ÍNDICE**

Siglas e abreviaturas.....	II
Quadros .....	III
<b>1. Nota introdutória .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Base de Dados de Perfis de ADN .....</b>	<b>1</b>
<b>2.1. Número de perfis inseridos.....</b>	<b>2</b>
<b>2.2. Número de perfis inseridos por categoria.....</b>	<b>2</b>
<b>2.3. Número de coincidências na Base de Dados.....</b>	<b>5</b>
<b>2.4. Número de perfis de ADN e dos correspondentes dados pessoais eliminados da Base de Dados ou transferidos para o ficheiro de guarda provisória.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Cooperação internacional.....</b>	<b>7</b>
<b>3.1. Base de Dados no âmbito do Tratado Prüm.....</b>	<b>8</b>
<b>3.1.1. Início da interconexão e comunicação de dados com outros Estados.....</b>	<b>8</b>
<b>3.1.2. Coincidências na Base de Dados Prüm.....</b>	<b>9</b>
<b>3.2. Cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm.....</b>	<b>11</b>
<b>4. Considerações finais.....</b>	<b>12</b>
<b>4.1. A Base de Dados.....</b>	<b>12</b>
<b>4.2. A evolução recente da Base de Dados.....</b>	<b>13</b>
<b>4.2.1. Inserção de perfis de ADN.....</b>	<b>13</b>
<b>4.2.2. Coincidências nacionais (hits).....</b>	<b>15</b>
<b>4.2.3. Eliminação de perfis de ADN e dos correspondentes dados pessoais e transferência para o ficheiro de guarda provisória.....</b>	<b>16</b>
<b>4.3. Cooperação internacional.....</b>	<b>16</b>

## **Siglas e abreviaturas**

Base de Dados – Base de Dados de Perfis de ADN

Conselho – Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN

BDADN – Unidade de Base de Dados de Perfis de ADN

INMLCF – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P.

LPC/PJ – Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária

PI – Amostras problema - identificação civil

RF - Amostras referência de familiar de pessoa desaparecida - identificação civil

RO - Amostras referência de pessoa desaparecida - identificação civil

PC - Amostras problema - investigação criminal

RC- Amostra obtida de Condenados

RA – Amostra obtida de Arguidos

RP - Amostra obtida de Profissionais

RV – Amostra obtida de Voluntários

## Quadros

Quadro 1 – Perfis de ADN inseridos por laboratório

Quadro 2 – Perfis de ADN de condenados

Quadro 3 – Número de perfis de ADN de condenados por ano e por semestre

Quadro 4 – Amostras problema para investigação criminal

Quadro 5 – Perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e análise de amostras

Quadro 6 – Restantes categorias

Quadro 7 – Coincidências nacionais por categoria

Quadro 8 – Perfis de ADN e correspondentes dados pessoais eliminados ou transferidos

Quadro 9 – Base de Dados Prüm – coincidências por país e categoria

Quadro 10 – Base de Dados Prüm – coincidências e total acumulado

Quadro 11 – Pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm

Quadro 12 – Distribuição de perfis por categoria, em percentagem

Quadro 13 – Número total de *hits* nacionais por ano

Quadro 14 – Número de inserções de amostra problema para investigação criminal e de perfis de condenados por ano

Quadro 15 – Evolução da Base de Dados Prüm nos últimos anos

Quadro 16 - Número de coincidências na Base de Dados Prüm por ano

Quadro 17 – Evolução do número de pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado de Prüm

## **1. Nota introdutória**

O presente Relatório reporta-se ao ano de 2025 e visa dar cumprimento ao disposto no artigo 2.º, n.º 3, alínea *h*), da Lei n.º 40/2013, de 25 de junho, segundo o qual o Conselho elabora relatórios a apresentar à Assembleia da República, com regularidade mínima anual, sobre o funcionamento da base de dados de perfis de ADN. Após apreciação pela Assembleia da República, os relatórios são publicitados na página oficial do Conselho, nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 3, da Lei n.º 40/2013.

Os dados apresentados no Relatório foram fornecidos pela BDADN e pelo LPC/PJ.

Os dados relativos a anos anteriores estão disponíveis em outros relatórios do Conselho e em [www.cfbdadosadn.pt](http://www.cfbdadosadn.pt)

## **2. Base de Dados de perfis de ADN**

A Lei n.º 5/2008, de 12 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 40/2013, de 25 de junho, e 90/2017, de 22 de agosto, estabelece os princípios de criação e manutenção da Base de Dados.

Na sequência das alterações legislativas mencionadas e das ocorridas em matéria de proteção de dados, foi publicado o Regulamento de Funcionamento da Base de Dados de Perfis de ADN – Regulamento n.º 827/2019, de 23 de outubro (*Diário da República*, 2.ª série, N.º 204, Parte C) – e aprovado, em janeiro de 2020, o Manual de Procedimentos relativo às regras técnicas do funcionamento da Base de Dados.

Os dados estatísticos que se apresentam dão conta da evolução da Base de Dados e reportam-se ao movimento acumulado, desde o início do seu funcionamento a 12 de fevereiro de 2010 e até 31 de dezembro de 2025, ressalvados os perfis de ADN que, por razões várias, foram, entretanto, eliminados.

Em 31 de dezembro de 2025, a Base de Dados continha 29659 perfis de ADN. No ano de 2025 foram inseridos 3986 perfis.

## 2.1. Número de perfis inseridos

Os dados constantes do Quadro 1 representam o número total de inserções de perfis de ADN, efetuadas em 2025, por laboratório – pelos três laboratórios do INMLCF e pelo LPC/PJ.

**Quadro 1 – Perfis de ADN inseridos por laboratório**

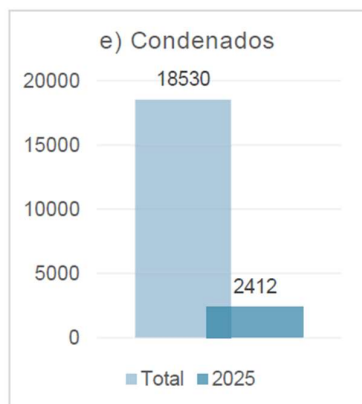


Fonte: BDADN

## 2.2. Número de perfis inseridos por categoria

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 5/2008, a Base de Dados é constituída por diferentes ficheiros, pelos quais são distribuídos os perfis de ADN. Os Quadros 2 a 6 apresentam a inserção de perfis de ADN, por categorias, desde a sua criação até 31 de dezembro de 2025, nomeadamente perfis de ADN de condenados, amostras problema para investigação criminal e perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e análise de amostras.

## Quadro 2 - Perfis de ADN de condenados



Fonte: BDADN

O presente Quadro mostra que em 2025 foram inseridos 2412 perfis de ADN de condenados. Foram inseridos menos perfis do que no ano anterior. Em 2024 foram inseridos 2870.

## Quadro 3 – Número de perfis de ADN de condenados por ano e por semestre

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>1º Semestre</b>	5	101	289	150	1015	788	674	838	1000
<b>2º Semestre</b>	46	166	376	423	659	503	625	771	699
<b>Total</b>	51	267	665	573	1674	1291	1299	1609	1699

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>1º Semestre</b>	607	565	460	764	1163	1170	1058
<b>2º Semestre</b>	535	535	720	707	874	1700	1354
<b>Total</b>	1142	1100	1180	1471	2037	2870	2412

Fonte: BDADN

O Quadro 3 mostra que o número de perfis de ADN de condenados inseridos no primeiro semestre de 2025 diminuiu em relação ao do período homólogo de 2024 (menos 112). No segundo semestre, a diminuição foi maior (menos 346 perfis).

Por referência a 2024, houve, no total, uma diminuição de 458 perfis de ADN na categoria dos condenados. Por referência aos anos anteriores, confirma-se a tendência para um aumento do número de perfis de condenados inseridos anualmente.

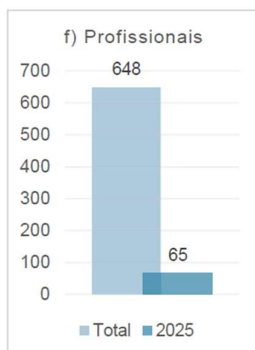
#### Quadro 4 - Amostras problema para investigação criminal



Fonte: BDADN

O Quadro 4 mostra que em 2025 se verificaram 1465 inserções de perfis de ADN referentes a amostras problema para investigação criminal. Em relação ao ano de 2024, houve uma diminuição de 256 inserções.

#### Quadro 5 - Perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e análise de amostras

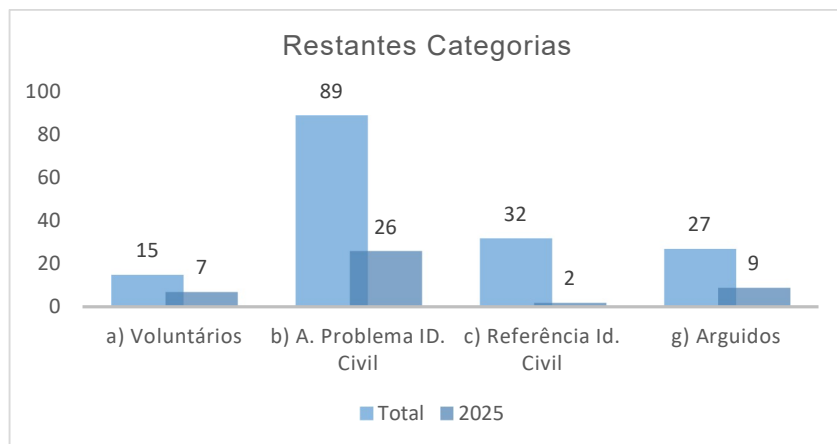


Fonte: BDADN

O Quadro 5 mostra que em 2025 foram inseridos 65 perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e análise das amostras. Por referência a 2024 houve um aumento

de 46 inserções. Dos 65 profissionais, 47 são da Polícia Judiciária (do LPC) e 18 da Guarda Nacional Republicana.

#### Quadro 6 - Restantes categorias



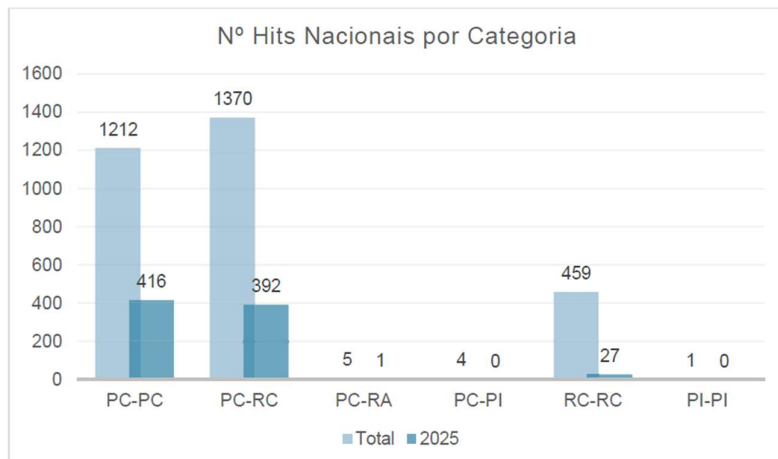
Fonte: BDADN

O Quadro 6 mostra que relativamente às restantes categorias previstas no artigo 15.º da Lei n.º 5/2008, o número total de inserções de perfis de ADN é de 44. Correspondem a 7 inserções de amostras de voluntários, a 26 amostras problema para identificação civil, a 2 amostras referência para identificação civil e a 9 perfis de arguidos em processo criminal. Por referência a 2024, o que mais se destaca é o aumento das inserções de amostras de voluntários (mais 7, tendo havido 0 em 2024) e de amostras problema para identificação civil (mais 16).

#### 2.3. Número de coincidências na Base de Dados

O Quadro seguinte apresenta o número de coincidências (*hits*) ocorridas na Base de Dados em 2025, por categoria.

### Quadro 7 - Coincidências nacionais por categoria



Fonte: BDADN

**Legenda:**

RC – Condenados

PC – Amostra problema - investigação criminal

PI – Amostra problema - identificação civil

RA – Arguidos

O Quadro 7 mostra que no ano de 2025 houve, no total, 836 coincidências. Por referência a 2024, houve menos 3 coincidências. Do total das coincidências, 416 (49,76%) ocorreram entre amostras problema para investigação criminal; 392 (46,89%) entre amostras problema para investigação criminal e perfis de ADN de condenados; 27 (3,23%) entre perfis de ADN de condenados; e 1 coincidência entre amostras problema para investigação criminal e perfis de arguido.

Não se verificaram coincidências entre amostras problema para identificação civil nem entre amostras problema para investigação criminal e amostras problema para identificação civil.

#### 2.4. Número de perfis de ADN e dos correspondentes dados pessoais eliminados da Base de Dados ou transferidos para o ficheiro de guarda provisória

O Quadro que se segue apresenta, por categoria, o número dos perfis de ADN e os correspondentes dados pessoais que foram eliminados da Base de Dados ou que foram

transferidos para o ficheiro de guarda provisória, até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 5/2008.

#### **Quadro 8 – Perfis de ADN e correspondentes dados pessoais eliminados ou transferidos**

2025		
	Removidos	Guarda provisória
Voluntários	0	0
Amostras problema de identificação civil	0	1
Amostras de referência de identificação civil	0	0
Amostras problema de investigação criminal	12	5
Condenados	856	5
Profissionais	0	0
Arguidos	0	9

Fonte: BDADN

No Quadro 8 salienta-se o número de perfis de ADN de condenados e dos correspondentes dados pessoais que foram eliminados da Base de Dados (856). Por referência a 2024, houve uma redução significativa do número de perfis de condenados que foram removidos (menos 1651). Saliente-se que o elevado número de perfis de condenados que foi eliminado no ano anterior (2507) resultou da circunstância de ter começado a ser aplicado em 2024 o procedimento técnico adequado a tal eliminação.

### **3. Cooperação internacional**

A interconexão e comunicação de dados no âmbito da cooperação internacional está expressamente prevista no artigo 21.º da Lei n.º 5/2008 e no artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 40/2013.

### 3.1. Base de Dados no âmbito do Tratado Prüm

Em 31 de dezembro de 2025, a Base de Dados Prüm continha 28613 perfis de ADN. Portugal iniciou a interconexão e comunicação de dados em 2015 e até ao momento estabeleceu ligações com 28 países. No ano de 2025 foram estabelecidas mais três ligações com Estados-membros: Noruega, Itália e Bulgária.

#### 3.1.1. Início da interconexão e comunicação de dados com outros Estados

País	Início da ligação
Espanha	09/04/2015
Holanda	03/08/2015
Áustria	15/10/2015
República Checa	25/01/2016
França	10/03/2016
Alemanha	30/03/2016
Suécia	15/06/2016
Hungria	14/10/2016
Roménia	28/11/2016
Malta	14/02/2017
Polónia	21/02/2017
Letónia	24/02/2017
Eslováquia	05/04/2017
Chipre	12/04/2017
Estónia	20/04/2017
Lituânia	21/06/2017
Finlândia	01/06/2018
Bélgica	19/10/2018
Croácia	19/10/2018
Eslovénia	13/11/2018
Luxemburgo	13/04/2021
Reino Unido	29/11/2023
Grécia	08/12/2023
Dinamarca	07/02/2024
Irlanda	18/11/2024
Noruega	12/02/2025

Itália	01/04/2025
Bulgária	16/06/2025

### 3.1.2. Coincidências na Base de Dados Prüm

O quadro seguinte mostra o número de coincidências na Base de Dados Prüm até 31 de dezembro de 2025, discriminadas por país e tipo de coincidência.

**Quadro 9 – Base de Dados Prüm – coincidências por país e categoria**

HITS OBTIDOS POR CATEGORIA										
Estado-Membro	Espanha		Países Baixos		Áustria		República Checa		França	
Tipo de Hit	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	79	9	22	4	22	1	0	0	225	60
PC-RC	285	44	38	7	27	2	1	0	953	301
RC-RC	254	29	46	3	36	1	2	1	508	110
PI-RC	1	0	1	1	0	0	0	0	5	5
Estado-Membro	Alemanha		Suécia		Hungria		Roménia		Malta	
Tipo de Hit	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	93	22	0	0	0	0	0	0	0	0
PC-RC	126	19	12	1	0	0	25	4	0	0
RC-RC	124	8	13	1	2	0	15	4	0	0
PI-RC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado-Membro	Polónia		Letónia		Eslováquia		Chipre		Estónia	
Tipo de Hit	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	4	1	1	0	1	1	2	0	0	0
PC-RC	2	0	1	0	2	1	1	0	0	0
RC-RC	1	0	6	2	1	1	0	0	0	0
PI-RC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado-Membro	Lituânia		Finlândia		Croácia		Bélgica		Eslovénia	
Tipo de Hit	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	0	0	0	0	0	0	25	4	0	0
PC-RC	1	0	1	0	1	0	18	6	1	0
RC-RC	5	0	3	0	6	0	6	1	3	0
PI-RC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



**Conselho de  
Fiscalização**  
Base de Dados  
de Perfis de ADN

Estado-Membro	Luxemburgo		Reino Unido		Grécia		Dinamarca		Irlanda	
	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	35	13	19	10	3	0	0	0	2	0
PC-RC	24	2	278	42	3	1	4	0	0	0
RC-RC	6	2	122	55	3	1	4	3	2	2
PI-RC	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0

Estado-Membro	Noruega		Itália		Bulgária	
	Total	2025	Total	2025	Total	2025
PC-PC	2	2	11	11	1	1
PC-RC	2	2	20	20	0	0
RC-RC	2	2	1	1	0	0
PI-RC	0	0	0	0	0	0

Fonte: BDADN

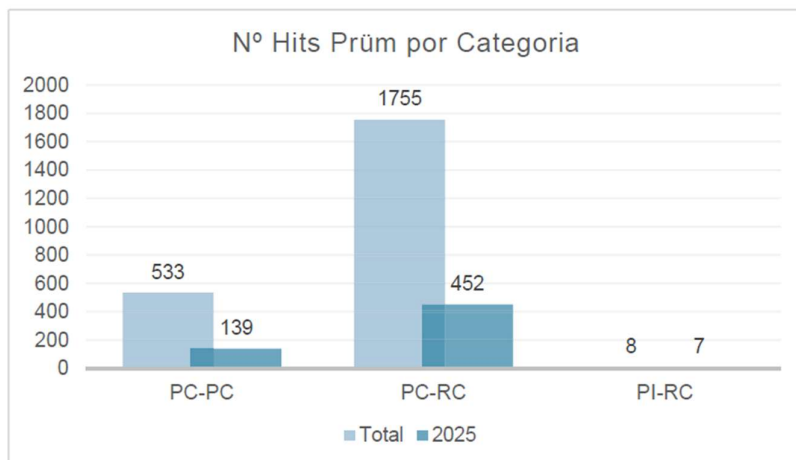
**Legenda:**

RC – Condenados

PC – Amostra problema - investigação criminal

PI – Amostras problema – identificação civil

**Quadro 10 – Base de Dados Prüm - coincidências e total acumulado**



Fonte: BDADN

**Legenda:**

RC – Condenados

PC – Amostra problema - investigação criminal

PI – Amostras problema – identificação civil

O Quadro 10 mostra o número de coincidências ocorridas em 2025 entre perfis de condenados (139), entre estes e amostras problema para investigação criminal (452) e

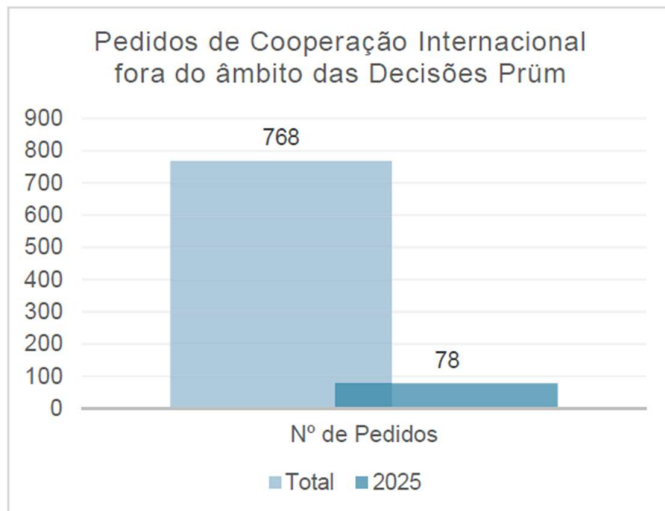
entre amostras problema para identificação civil e perfis de condenados (7), num total de 598 coincidências. Especificam-se estas categorias por serem as que têm relevância efetiva para a investigação criminal em Portugal.

Por referência a 2024 (494 coincidências), o número total de coincidências é superior (mais 104).

### 3.2. Cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm

O Quadro que se segue apresenta os dados relativos aos pedidos de cooperação internacional recebidos em 2025 fora do âmbito do Tratado Prüm.

**Quadro 11 – Pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm**



Fonte: BDADN

Do Quadro 11 resulta que em 2025 foram recebidos 78 pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm. Por comparação com 2024, foram recebidos menos 66 pedidos.

#### **4. Considerações finais**

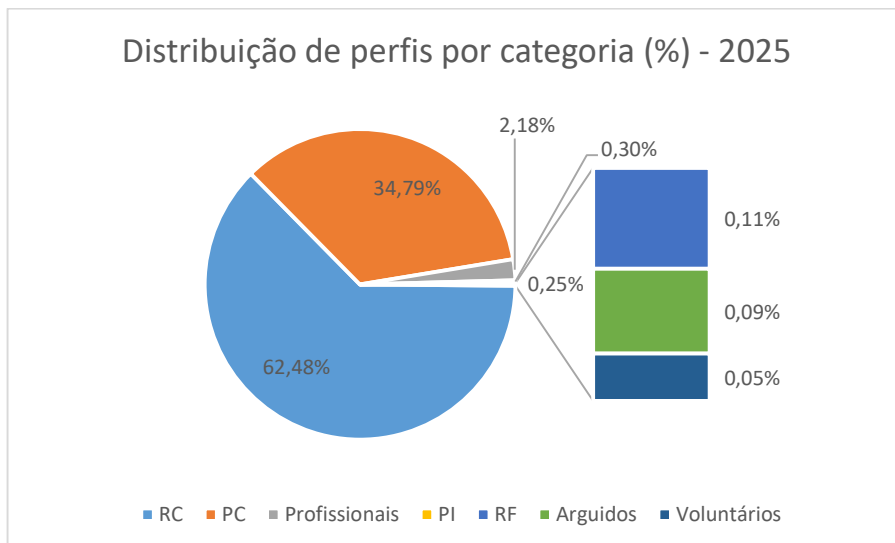
##### **4.1. A Base de Dados**

A Base de Dados contava com um total de 29659 perfis de ADN em 31 de dezembro de 2025:

- 18530 perfis de ADN de condenados (cf. Quadros 2 e 3);
- 10318 perfis de ADN referentes a amostras problema para investigação criminal (cf. Quadro 4);
- 648 perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e análise das amostras (cf. Quadro 5);
- 27 perfis de ADN de arguidos (cf. Quadro 6);
- 15 perfis de ADN de voluntários (cf. Quadro 6);
- 89 perfis de ADN de amostras problema para identificação civil (cf. Quadro 6);
- 32 perfis de ADN de amostras referência para identificação civil (cf. Quadro 6).

A Base de Dados continua a ser composta sobretudo por perfis de condenados (18530) que correspondem a cerca de 62,48% do total de perfis e por amostras problema para investigação criminal (10318) que correspondem a cerca de 34,79% do total de perfis. A terceira categoria, com percentagem correspondente a cerca de 2%, deve-se aos perfis de profissionais que procedem à recolha e análise de amostras.

**Quadro 12 – Distribuição de perfis por categoria, em percentagem**



Fonte: BDADN

Quando comparadas com 2024, verificam-se alterações percentuais diminutas: a categoria dos condenados diminuiu (de 62,78% para 62,48%), as amostras problema para investigação criminal aumentaram ligeiramente (de 34,48% para 34,79%).

## 4.2. A evolução recente da Base de Dados

### 4.2.1. Inserção de perfis de ADN

Em 2025 verifica-se uma diminuição do número total de perfis de ADN inseridos na Base de Dados – **3986** inserções no total. Comparando com o ano de 2024 – **4633** – verifica-se que houve menos **647** inserções.

Com exceção do laboratório de Coimbra do INMLCF – 1176 perfis inseridos em 2025 e 654 em 2024 –, verifica-se que, em 2025, houve uma redução do número de perfis de ADN inseridos por laboratório: o laboratório do Porto do INMLCF inseriu 635 perfis em 2025, quando tinha inserido 718 em 2024; o laboratório de Lisboa do INMLCF inseriu 708

perfis em 2025, quando tinha inserido 1514 em 2024; o LPC/PJ inseriu 1467 perfis em 2025, quando tinha inserido 1747 em 2024.

Em 2025 verifica-se uma diminuição do número de perfis de ADN de condenados inseridos na Base de Dados – **2412**. Por referência ao ano de 2024 – **2870** – houve menos **458** inserções. Apesar desta diminuição, verifica-se que o número de inserções tem ultrapassado os dois mil perfis desde 2023, o que não acontecia desde o início do funcionamento da Base de Dados. Relativamente a estes números há ainda que ter em conta que nem todos os pedidos de recolha de amostra em condenado foram satisfeitos. Em 2025 foram feitos **3082** pedidos de recolha e inseridos **2412** perfis de ADN de condenados. Por outro lado, há um número significativo de reinserções de perfis de condenados – **506** em 2025 –, nos termos do n.º 7 do artigo 8.º da Lei n.º 5/2008, segundo o qual não há lugar a nova recolha de amostra e consequente inserção do perfil, quando se trate de arguido condenado em vários processo, simultâneos ou sucessivos.

Quanto às amostras problema para investigação criminal, houve **1465** inserções durante o ano de 2025, o que mostra uma diminuição relativamente às **1721** inserções de 2024.

No que respeita à inserção de perfis de ADN de profissionais que procedem à recolha e à análise de amostras, foram inseridos **65** perfis em 2025, correspondendo a **47** profissionais Polícia Judiciária (do LPC) e a **18** profissionais da Guarda Nacional Republicana. Este valor é superior ao de 2024 em que foram efetuadas **19** inserções nesta categoria.

No referente às restantes categorias, a evolução revela a tendência para números reduzidos. Em 2025 destaca-se a inserção de **7** perfis de voluntários, por referência a **0** inserções no ano de 2024 e ao total de **15** perfis. O aumento resulta, provavelmente, da ação de divulgação da Base de Dados na Noite Europeia dos Investigadores, em setembro de 2024, promovida pelo *Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, juntamente com o INMLCF e o Conselho, prosseguida depois junto de alunos do ensino secundário, bem como das informações que passaram a estar disponíveis em <https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-insercao-de-perfil-genetico-na-Base-de-Dados-de-Perfis-de-ADN>. Em setembro de 2025, o Conselho voltou a estar na Noite Europeia dos

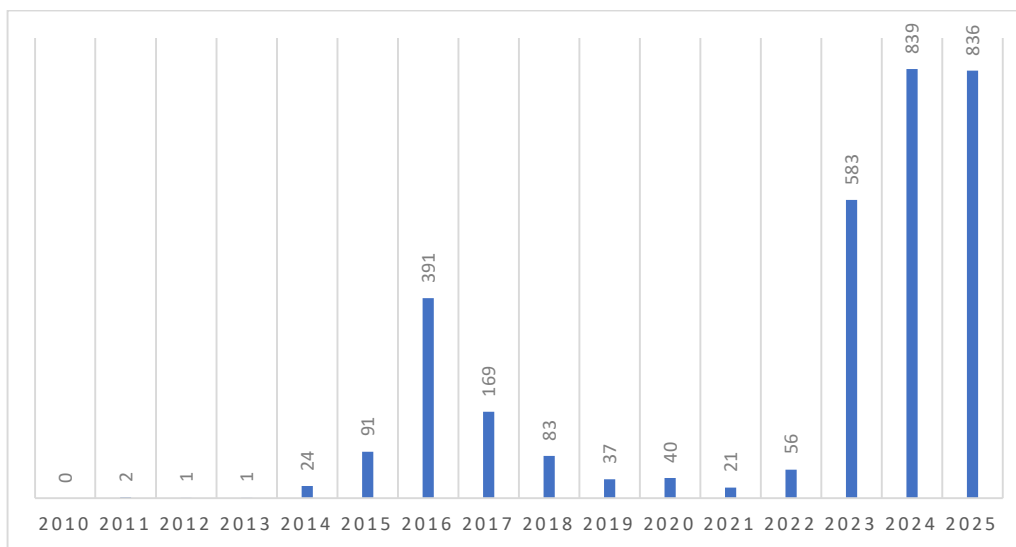
Investigadores com aqueles Institutos, em ação promovida pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Note-se que continua a não haver qualquer alteração da tabela de preços prevista na Portaria n.º 175/2011, de 28 de abril, capaz de inverter a tendência para o número reduzido de perfis de voluntários.

#### 4.2.2. Coincidências nacionais (*hits*)

Em 2025 verificaram-se **836** coincidências, número que reitera a tendência de aumento a partir de 2023.

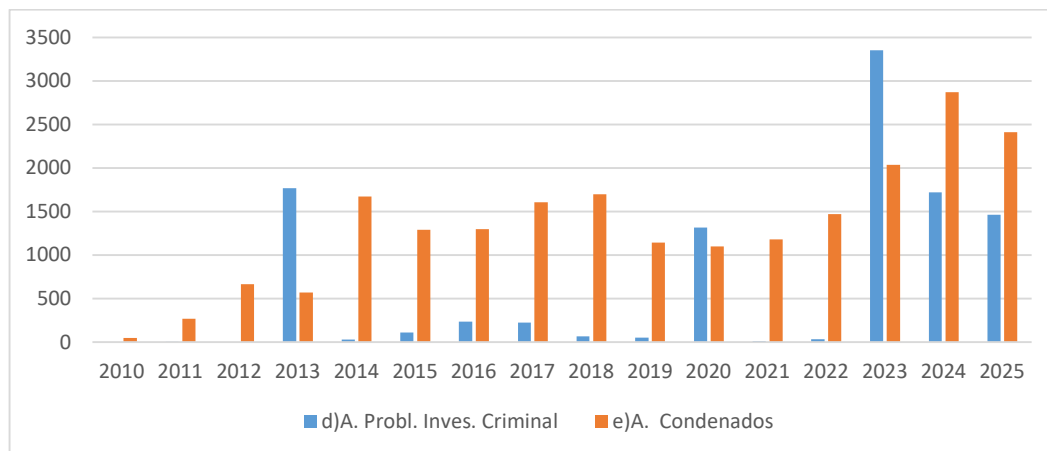
**Quadro 13 – Número total de *hits* nacionais por ano**



Fonte: BDADN

O número das inserções de amostra problema para investigação criminal e o das inserções de perfis de condenados, explicará, em grande medida, o número de coincidências ocorridas em 2025.

**Quadro 14 – Número de inserções de amostra problema para investigação criminal e de perfis de condenados por ano**



Fonte: BDADN

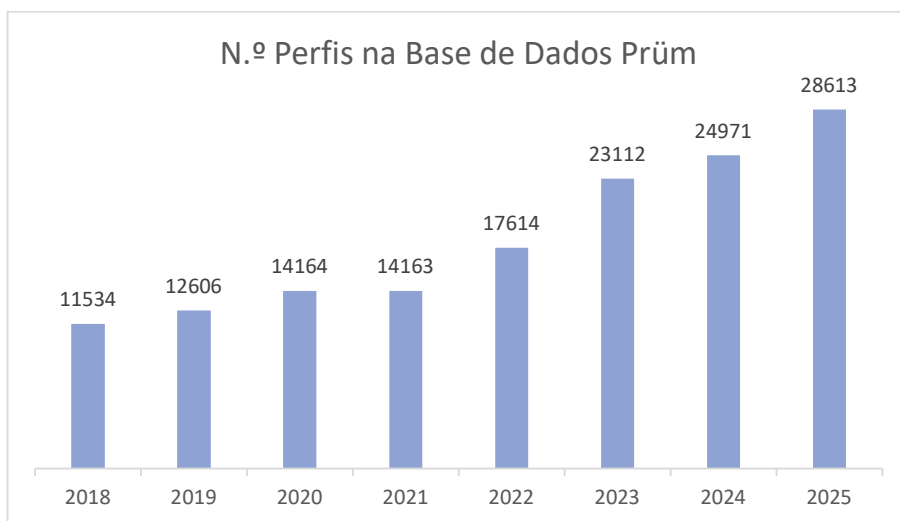
#### **4.2.3. Eliminação de perfis de ADN e dos correspondentes dados pessoais e transferência para o ficheiro de guarda provisória**

Em face do determinado no artigo 26.º da Lei n.º 5/2008, em 2024 foram eliminados da Base de Dados **856** perfis de condenados e **12** amostras problema para investigação criminal. Foram transferidos para o ficheiro de guarda provisória **9** perfis de arguidos, **5** perfis de condenados, **5** amostras problema para investigação criminal e **1** amostra problema de identificação civil.

#### **4.3. Cooperação internacional**

Em 2025 verificou-se um aumento do número de perfis de ADN na Base de Dados Prüm. Aos **24971** de 2024, acresceram **3642**, o que perfaz um total de **28613** perfis. No mesmo ano, foram estabelecidas ligações com mais três Estados-membros.

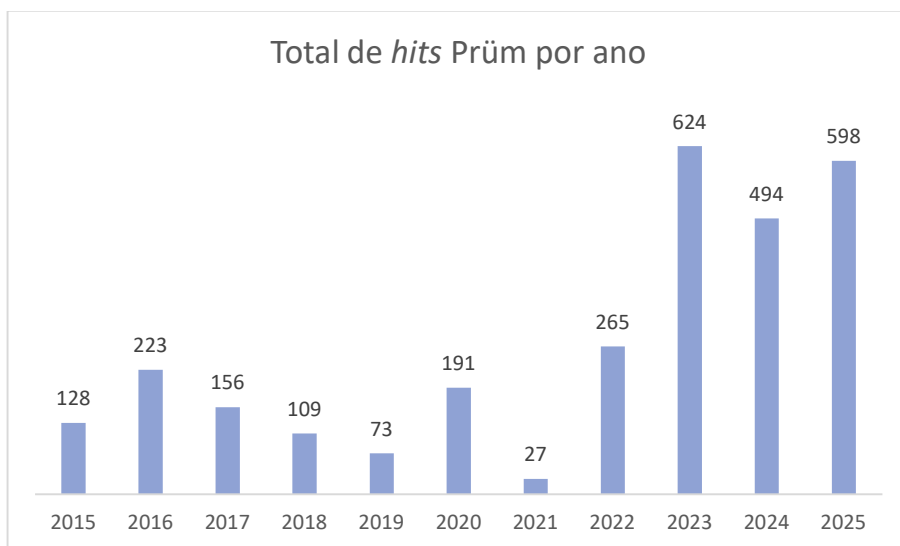
**Quadro 15 – Evolução da Base de Dados Prüm nos últimos anos**



Fonte: BDADN

Este Quadro mostra a evolução do n.º de perfis inseridos na Base de Dados Prüm, nos últimos anos – de 2018 a 2025.

**Quadro 16 - Número de coincidências na Base de Dados Prüm por ano**

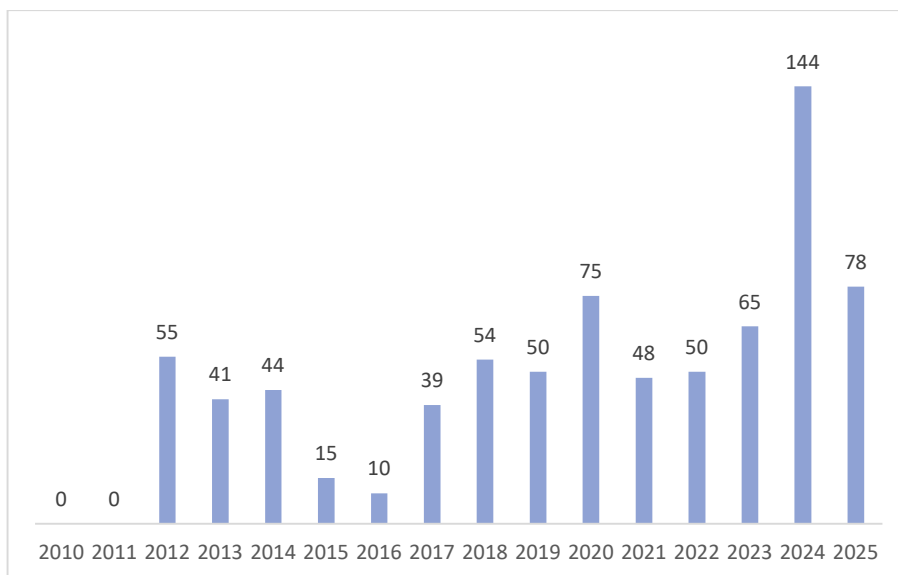


Fonte: BDADN

Em 2025, houve **598** coincidências, número superior às verificadas em 2024 (**494**).

Em 2025, fora do âmbito do Tratado Prüm, houve uma diminuição do número de pedidos de cooperação internacional (**78** pedidos) quando comparado com os havidos em 2024 (**144** pedidos), ano em que também foram ultrapassados os do ano anterior (**65** pedidos).

**Quadro 17 – Evolução do número de pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado de Prüm**



Fonte: BDADN

Este Quadro mostra a evolução do número de pedidos de cooperação internacional fora do âmbito do Tratado Prüm, por ano – de 2010 a 2025.